



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6131 - Sexta-feira, 22 de novembro de 2019
Divulgação: Sexta-feira, 22 de novembro de 2019 **Publicação:** Segunda-feira, 25 de novembro de 2019

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NELSON CUNICO, 433758, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir BEATRIZ SALETE TONIAZZO OJEDA, 773405, em Férias, de 02/12/2019 a 30/12/2019, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 857, de 18/11/2019 (Processo 021.00319/2019-32).

DESIGNA ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, para substituir ANGELA REGINA AQUINO, 162593, em Férias, de 06/01/2020 a 21/01/2020, no cargo de Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, em conformidade com o art. 69 e a al. b do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 858, de 18/11/2019 (Processo 027.00035/2019-41).

DESIGNA, a contar a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, MATHEUS DOS SANTOS BONNEAU, matrícula 1197142, portador do CPF 01681330083 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 738/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Grêmio Esportivo dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre (GECAPA), que tem por objeto a utilização de 02 (dois) espaços públicos nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, totalizando uma área de 26,70 metros, até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo e art. 67 da Lei 8666, 21 de junho de 1993, por meio da Portaria 866, de 20/11/2019 (Processo 013.00199/2019-81).

DESIGNA, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, MATHEUS DOS SANTOS

BONNEAU, matrícula 1197142, portador do CPF 01681330083 para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 739/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação Beneficente dos Servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre (ABECAPA), que tem por objeto a utilização de 02 (dois) espaços públicos nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, totalizando uma área de 64,31 metros, até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, com base legal no inciso VI do artigo 20 do Regimento deste Legislativo e art. 67 da Lei 8666, 21 de junho de 1993, por meio da Portaria 868, de 20/11/2019 (Processo 013.00198/2019-37).

NOMEIA, em comissão, CLEITON PEREIRA LARINI JUNIOR, 1509900, Assessor Especial de Gabinete, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 875, de 21/11/2019 (Processo 047.00080/2019-85).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2019

PROCESSO SEI 013.00264/2019-79

OBJETO: Aquisição de guaritas de segurança e tendas modelo piramidal.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: às 09 horas do dia 25 de novembro de 2019.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: até as 09 horas do dia 05 de dezembro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 05 de dezembro de 2019.

INÍCIO DA DISPUTA: às 10 horas do dia 05 de dezembro de 2019.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis por meio do site www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso na Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas por meio do telefone (51)3220-4314 ou do endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2019

PROCESSO 124.00008/2019-51

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de execução em produção, manutenções evolutivas e suporte técnico de sistema Ergon.

LOTE ÚNICO: DESERTO, porquanto não houve recebimento de nenhuma proposta.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 131, andar térreo, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Câmara Municipal de Porto Alegre, tendo por base os arts. 86 e 88 da Lei nº 8.666/93, conforme consta no processo SEI nº 100.00292/2019-80, em razão de descumprimento parcial do contrato, APLICAMOS à empresa PRINTSTUDIO LTDA - ME, situada à Rua Deputado Edu Vieira, 946 – sala 02, bairro Pantanal, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ nº 07.081.231/0001-16, a penalidade de multa de 1% ao dia, num total de 15 (quinze) dias, sobre o valor total de contratação, totalizando R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) por descumprimento do subitem 7.1 da cláusula sétima da Ata de Registro de Preços 671/2018, ao não atender no prazo determinado por repetidas vezes.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2019.

SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, Diretor-Geral.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Editais

EDITAL 12/2019

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assessor Legislativo II que deverão atualizar seus registros, junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assessor Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo SEI nº 105.00041/2019-09.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1. Escolaridade

a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2. Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2019.

ANDRÉ SILVA FLORES, Diretor Administrativo.
GERSON MENA BARRETO SILVA, Coordenador da Comissão.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Iensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Moseña, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248